

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA OU DE MANUAL**Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 e no Manual do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA)**

Destinado aos participantes dos segmentos: Listado e Balcão.

Resumo: As novas versões dos manuais entrarão em vigor no dia 22/06/2026.

Informamos que, em **22/06/2026**, entrarão em vigor as novas versões do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara da B3 e do Manual do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA). As versões trazem aprimoramentos na redação do procedimento de ofertas diretas na B3, de forma a esclarecer que o preço final nas ofertas diretas realizadas no âmbito do Regime FÁCIL é único, em linha com o previsto na regulamentação vigente.

As novas versões dos Manuais estarão disponíveis, a partir de 22/06/2026, no [site da B3](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Emissores (Listado)

+55 (11) 2565-5063

emissores.listados@b3.com.br

Central – Emissores (Balcão)

+55 (11) 2565-5061

emissores.rendafixa@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 - Descrição das alterações

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA B3

CAPÍTULO 12 – Ofertas de Distribuição e de Aquisição de Ativos

12.1.3. Alocação da Oferta

Inclusão de redação que esclarece que o preço unitário final nas ofertas diretas é único para valores mobiliários de uma mesma espécie, classe ou série.

12.1.6.2. Participantes da oferta direta no regime FÁCIL

Ajuste textual que determina que o preço unitário final nas ofertas diretas é único para uma mesma espécie, classe ou série do valor mobiliário ofertado.

MANUAL DO MDA - MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS

CAPÍTULO VI – DO REGIME FÁCIL

SEÇÃO III – DA OFERTA DIRETA

Artigo 27, §2º

Ajuste textual que determina que o preço unitário final nas ofertas diretas é único para uma mesma espécie, classe ou série do valor mobiliário ofertado.